DELIBERAÇÃO CBHC Nº 03 DE 14 DE JUNHO 2023.

Dispõe sobre a indicação de membros do poder público e usuários para participar do II ECOBA (Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas Baianos), a ser realizado de 04 a 07 de julho de 2023 em Barreiras-BA.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho** - CBHC, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno Art. 16.

Considerando que no âmbito do PROCOMITÊS, estão previstas ações para o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Assim, como sugerido no componente II do PROCOMITÊS – Capacitação (indicadores II.1; II.2 e II.3), cujo objetivo é de "contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e sua consolidação como espaços efetivos de formulação das políticas de recursos hídricos, em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Considerando o E-mail recebido da Secretária Executiva informando que cada comitê da Bahia terá a disponibilidade de 02 (duas) vagas para participação, sendo dos segmentos: 01 Poder Público e 01 Usuários de Recursos Hídricos.

Considerando a manifestação dos interessados em participar do II ECOBA via Grupo de Whatzapp (CBHC 2022-26), sendo: Poder Público Islaine Sena e Ana Paula Fogaça; Usuários de Recursos Hídricos Adelar Pizzato e Cristiano Duarte.

DELIBERA

Ficam indicados os seguintes membros para participar do II ECOBA custeados com recursos do PROCOMITÊS: Poder Público – Ana Paula Fogaça de Oliveira, Usuários de Recursos Hídricos – Cristiano Duarte de Magalhães.

Santa Maria da Vitoria-BA, 14 de junho de 2023.

Cristiano Duarte de Magalhães
Presidente

Islaine de Sena Oliveira
1º Secretário